Exercício: 2021 Página(s): 1/1

Decreto N° 2070 - de 20 de Maio de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 12.000,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 482, 18 de Novembro de 2020

Decreta:

Total da Instituição 02

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) as seguintes dotações do Municipio de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA		
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.06.02.10.302.0007.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 DISTRIB, MEDICAMENTO DE ALTA E MEDIA COM	IPLEXIDADE R\$	10.000.00
Total da Sub-Unidade 02		10.000.00
Total da Unidade 06		10.000.00
Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES		
Sub-Unidade 01 - GESTÃO DE OBRAS		
2.11.01.15.122.0002.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS E TRA	ANSPORTESR\$	2.000.00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.000.00
Total da Unidade 11		2.000.00
Total da Instituição 02		12.000,00
Total Geral Acrescido	R\$	12.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte d forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	e recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçar	nento do Munícipio na
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA		
Unidade 07 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
2.07.01.20.606.0009.2.0050-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	R\$	3.000,00
2.07.01.20.606.0009.2.0050-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	R\$	8.000.00
2.07.01.20.606.0009.1.0024-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01		12.000.00
Total da Unidade 07		12.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 20 de Maio de 2021

Reinalds Mars Reinaldo Manoel de Oliveira Prefeito Municipal CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avicua da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 20 / 05 /20 21

12.000,00

12.000,00

Assinatura do Servidor